

Município de Domingos Martins - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2025 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										STN/SICONFI
										1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		24.391.000,00	24.391.000,00	3.945.391,47	16,18					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		5.110.000,00	5.110.000,00	128.748,75	2,52					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI		2.819.000,00	2.819.000,00	1.039.337,36	36,87					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		12.862.000,00	12.862.000,00	2.186.380,54	17,00					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		3.600.000,00	3.600.000,00	590.924,82	16,41					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		119.820.000,00	119.820.000,00	18.221.765,63	15,21					
Cota-Parte FPM		45.000.000,00	45.000.000,00	8.614.891,93	19,14					
Cota-Parte ITR		70.000,00	70.000,00	8.137,75	11,63					
Cota-Parte IPVA		6.500.000,00	6.500.000,00	576.655,58	8,87					
Cota-Parte ICMS		67.000.000,00	67.000.000,00	8.890.674,22	13,27					
Cota-Parte IPI - Exportação		750.000,00	750.000,00	107.035,76	14,27					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		500.000,00	500.000,00	24.370,39	4,87					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		144.211.000,00	144.211.000,00	22.167.157,10	15,37					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS		
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		12.037.375,41	13.975.469,87	12.638.508,03	90,43	1.822.419,75	13,04	1.682.181,43	12,04	
Despesas Correntes		11.529.875,41	11.492.887,72	10.658.700,65	92,74	1.797.198,30	15,64	1.656.959,98	14,42	
Despesas de Capital		507.500,00	2.482.582,15	1.979.807,38	79,75	25.221,45	1,02	25.221,45	1,02	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		8.736.143,00	8.736.143,00	1.993.262,66	22,82	718.265,52	8,22	697.241,25	7,98	
Despesas Correntes		8.730.043,00	8.730.043,00	1.993.262,66	22,83	718.265,52	8,23	697.241,25	7,99	
Despesas de Capital		6.100,00	6.100,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		843.500,00	843.500,00	125.766,80	14,91	1.225,11	0,15	1.225,11	0,15	
Despesas Correntes		842.500,00	842.500,00	125.766,80	14,93	1.225,11	0,15	1.225,11	0,15	
Despesas de Capital		1.000,00	1.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		343.500,00	343.500,00	322.000,00	93,74	53.692,14	15,63	53.481,76	15,57	
Despesas Correntes		342.500,00	342.500,00	322.000,00	94,01	53.692,14	15,68	53.481,76	15,62	
Despesas de Capital		1.000,00	1.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		655.500,00	655.500,00	554.162,61	84,54	82.018,36	12,51	75.308,40	11,49	
Despesas Correntes		653.500,00	653.500,00	554.162,61	84,80	82.018,36	12,55	75.308,40	11,52	
Despesas de Capital		2.000,00	2.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		4.854.700,00	4.891.692,69	3.596.818,28	73,53	388.200,02	7,94	377.325,00	7,71	
Despesas Correntes		4.846.700,00	4.846.202,00	3.554.327,59	73,34	388.200,02	8,01	377.325,00	7,79	
Despesas de Capital		8.000,00	45.490,69	42.490,69	93,41					
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		27.470.718,41	29.445.805,56	19.230.518,38	65,31	3.065.820,90	10,41	2.886.762,95	9,80	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				19.230.518,38		3.065.820,90		2.886.762,95		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)										
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				19.230.518,38		3.065.820,90		2.886.762,95		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								3.325.073,56		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)										
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹				15.905.444,82		(259.252,66)		(438.310,61)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)										
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				86,75		13,83				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE				LIMITE NÃO CUMPRIDO						
				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))		
Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)								
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)										
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)										
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025										
Empenhos de 2024										
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021 e anteriores										

Município de Domingos Martins - ES	STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º BIMESTRE DE 2025 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025	
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) Provenientes da União Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios	17.211.055,68 17.084.505,68 126.550,00	17.211.055,68 17.084.505,68 126.550,00	3.122.225,85 3.056.728,75 65.497,10	18,14 17,89 51,76
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.211.055,68	17.211.055,68	3.122.225,85	18,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f) (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) Despesas Correntes Despesas de Capital	7.558.038,00 7.489.038,00 69.000,00	7.796.267,26 7.727.267,26 69.000,00	6.742.758,11 6.742.758,11	86,49 87,26	1.186.884,59 1.186.884,59	15,22 15,36	1.159.755,49 1.159.755,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) Despesas Correntes Despesas de Capital	8.908.683,72 8.908.683,72	9.386.393,21 9.386.393,21	3.362.802,48 3.362.802,48	35,83 35,83	873.531,60 873.531,60	9,31 9,31	873.531,60 873.531,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) Despesas Correntes Despesas de Capital	314.957,52 314.957,52	349.757,52 349.757,52	81.665,18 81.665,18	23,35 23,35	18.079,59 18.079,59	5,17 5,17	13.060,96 13.060,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) Despesas Correntes Despesas de Capital	21.564,00 21.564,00	21.564,00 21.564,00	21.200,00 21.200,00	98,31 98,31	1.357,39 1.357,39	6,29 6,29	1.357,39 1.357,39
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) Despesas Correntes Despesas de Capital	363.812,44 363.812,44	363.812,44 363.812,44	251.968,83 251.968,83	69,26 69,26	42.653,33 42.653,33	11,72 11,72	42.653,33 42.653,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) Despesas Correntes Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) Despesas Correntes Despesas de Capital	67.000,00 67.000,00	67.000,00 67.000,00	104,13 104,13	0,16 0,16	104,13 104,13	0,16 0,16	104,13 104,13
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.234.055,68	17.984.794,43	10.460.498,73	58,16	2.122.610,63	11,80	2.090.462,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP PAGAS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f) (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.595.413,41	21.771.737,13	19.381.266,14	65,28	3.009.304,34	58,00	2.841.936,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.644.826,72	18.122.536,21	5.356.065,14	18,04	1.591.797,12	30,68	1.570.772,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.158.457,52	1.193.257,52	207.431,98	0,70	19.304,70	0,37	14.286,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	365.064,00	365.064,00	343.200,00	1,16	55.049,53	1,06	54.839,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.019.312,44	1.019.312,44	806.131,44	2,72	124.671,69	2,40	117.961,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.921.700,00	4.958.692,69	3.596.922,41	12,11	388.304,15	7,48	377.429,13
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.704.774,09	47.430.599,99	29.691.017,11	100,00	5.188.431,53	100,00	4.977.225,85

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 20/03/2025 , às 11:56:41

TARCILENE PROSCHOLDT
CONTADOR - CRC 19.237/O

FRANVA ANTONIO SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDUARDO JOSÉ RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL